

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222088 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-010/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA ODA DIAS COM. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, localizada na Avenida Cronge de Silveira, nº 438 – Comercial – Barcarena/PA, inscrita sob o CNPJ nº 05.058.458/0001-15, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES** portador da Carteira de Identidade Nº. 1434054 – PC/PA e inscrito no CPF sob o nº. 259.152.902-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ODA DIAS COM. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **17.215.056/0002-47**, sediado(a) na RUA MANOEL ALMEIDA DE MORAES, S/N, em Barcarena-Pá doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOÃO MATHEUS ODA DIAS** portador(a) da Carteira de Identidade nº 7127065, expedida pela (o) PCPA, e CPF nº 021.113.972-61, **RESOLVEM**, com fulcro ART. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, **ADITAR** os termos do contrato nº **20222088**, cujo o objeto e a **AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALOR

O presente termo aditivo tem por finalidade, atualizar o valor do contrato nº **20222088**, por ocasião dos Termos Aditivos à título de reequilíbrio formalizados no decorrer da vigência do ano de 2021, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - COTA RESERVADA MPE – (95%)	MARCA	DOT.	UNID.	VALOR CONTRATO	VALOR ATUALIZADO
4	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM.	SP	2.104	LT	R\$ 5,18	R\$ 7,17

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **20222088** para todos os efeitos de direito.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

E por assim estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam e a tudo assistiram.

Barcarena (PA), 19 de janeiro de 2022.

JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA

JOÃO MATHEUS ODA DIAS
ODA DIAS COM. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO